

O documento "Missão e Políticas da UFU" foi distribuído à maioria dos departamentos não exatamente com o objetivo de ser discutido. Foi entregue como documento pronto e acabado cuja pretensão era a de espelhar "a cultura da instituição, resultante do pensamento de seus integrantes e de seus setores internos" e constituir-se num "referencial que permitirá à Universidade, face às situações cada vez mais mutáveis, tomar decisões mais conscientes, coerentes e ágeis", entre outras atribuições. (1)

Ocorreu, no entanto, um fato que não estava previsto pela Administração Superior. O que deveria ser o reflexo do pensamento da Instituição foi veementemente criticado por vários departamentos e rechaçado, senão integralmente, pelo menos na maioria de seus quesitos.

Assim, a própria Instituição, representada pelos Departamentos nega que a sua cultura, que a sua visão de Universidade seja aquela veiculada pelo citado documento. Estas críticas levaram o Reitor Ataúlfo Marques Martins da Costa a solicitar novas discussões sobre o "Missão...".

É importante que procedamos a uma análise mais criteriosa e aprofundada da do "Missão..." para podermos avaliar seu grau de compatibilidade com as necessidades, anseios e filosofia dos professores, alunos e funcionários da UFU.

Se este documento pretende refletir a nossa concepção de mundo e de Universidade é necessário que paremos para pensar nele em conjunto e não da maneira segmentada que a Administração da UFU propôs e propõe.

Com o objetivo de facilitar a compreensão do "Missão..." a exposição se dividirá em seis partes: I. Sobre a Área de Atuação; II. Sobre Ensino, Pesquisa e Extensão; III. Sobre a Comunidade Universitária; IV. Sobre a Administração; V. Sobre a Estrutura da UFU ou Funcionograma e VI. Análise final e propostas.

I. SOBRE A ÁREA DE ATUAÇÃO

A Área de Atuação constitui-se no local, espaço e tempo onde a UFU vai intervir. Esta aparece sob a forma de "comunidade" local, regional e universitária. Da forma que este conceito é colocado torna-se amplo e suficiente para permitir todas as interpretações e, ainda, gera uma dubiedade que permite qualquer, ou nenhuma, crítica.

Podemos nos perguntar quais são os segmentos sociais que fazem parte desta "comunidade". E, então, poderemos saber se os "anseios, tendências, potencialidades e necessidades" (2) desta "comunidade" são ou não legítimos e representativos de grandes parcelas da população. Melhor perguntando: a que interesses atende a UFU? Como se encontra representada a "comunidade" dentro da Instituição e como se estabelecem suas relações?

A ambiguidade presente nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 desaparece no item 1.5 onde fica evidenciado que a "comunidade" é o espaço de atuação colocado como "mercado de trabalho, organismos públicos e privados norteadores da política maior" (3). A comunidade se reduz aos segmentos citados? Os seus representantes são as categorias patronais ou outras?

A UFU parece estar auto-reduzida a produtora de mão-de-obra. Escamoteou-se não só a questão social e política como também os segmentos da população não ligados à classe patronal. Nessa linha de raciocínio fica difícil falar em controle público, controle de qualidade (4). A UFU não é uma empresa que possa se submeter ao controle de qualidade, principalmente quando não se define qualidade e muito menos o público. Tudo está nos limites do mero técnico. O técnico é um momento importante, mas não se pode deixar de chamar a atenção para o lado político-social. O conceito de qualidade é mais amplo. Supera e incorpora o técnico. E aqui é permitido supor que os departamentos deverão funcionar sob esta ótica. Isto fica mais claro quando se coloca que os departamentos se desenvolverão/ "de acordo com suas vocações, face à realidade regional e nacional" (5). Qual é a atribuição dos departamentos? Vocação não explica suas atividades. Naturalizam-se as relações departamentais, supondo-se que as decisões não precisam submeter-se à discussão de seus membros. O processo de Autonomia Departamental fica totalmente dificultado e prejudicado.

O espírito presente neste capítulo é o de total indefinição quanto ao conceito de "comunidade", quanto às formas de trocas de informações, quanto às instâncias de deliberação da "comunidade" e da UFU.

Finalmente, é ainda importante ressaltar que o "Missão..." ao se propor analisar as tradições estabelece um referencial teórico vago que nega a história, visto que se atém ao passado sem perceber que a análise crítica das tradições só pode ser feita com base no momento presente e com a perspectiva

do futuro. Anula-se a temporalidade, portanto, o movimento, o projeto, desconsiderando que a prática social e/ou educativa é um processo dinâmico e não estático.

II. SOBRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

As atividades acima mencionadas não têm destino próprio visto que o seu referencial conceitual está calcado na noção de "comunidade" cujo conteúdo é absolutamente vago e impreciso. De um lado, o definidor dessas atividades está diluído na amplitude do "a UFU incentivará, estimulará" (6) e, de outro lado, o definido, ou aquele que receberá o produto destas atividades, não fica suficientemente caracterizado. Isto sem entrar na relação autoritária que se estabelece do primeiro sobre o segundo.

A questão do poder decisório fica claramente colocada aqui. Quem decidirá sobre os projetos? O que é "qualidade de ensino"? O que é "desenvolvimento"? Quais critérios e, principalmente, por quem e como são estabelecidos? No caso do Fundo de Pesquisa, o que é? Como se constitui? Quais são suas prioridades e quem as determina?

Ao mesmo tempo que se fala em "melhoria qualitativa da vida da comunidade" (7) fala-se em "integração das mais diversas empresas e organizações". (8) Uma e outra seriam a mesma coisa? É preciso termos clareza que a Universidade não existe apenas para se adequar às necessidades empresariais. Ensino, Pesquisa e Extensão não só estão sendo tratados de um ponto de vista sumamente técnico, como também do ponto de vista dos interesses de uma "comunidade" restrita e duvidosa. A "comunidade" parece ser a classe patronal que, em última análise, estaria definindo o caráter da Universidade e o "perfil do profissional" que esta forma. Não é sem razão que cada vez mais se percebe a caracterização da UFU como uma empresa que produz produtos, a serem tirados de linha quando as organizações, empresas e mercado de trabalho assim o exigirem.

III. SOBRE A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Por "comunidade" universitária se entende funcionários, professores e alunos. A relação que a administração da UFU mantém com estes é empresarial. Isto é, desenvolverá a produtividade - de professores e funcionários - de forma que estes dois segmentos proporcionem uma espécie de "lucro". Desenvolvimento este feito via qualificação de mão-de-obra a ser posteriormente avaliada. (9)

A questão é: Há possibilidade de que a Universidade funcione dentro de moldes organizacionais e empresariais? Como se poderá fazer a avaliação da produção, principalmente no que tange ao ensino e a prática dos professores?

O discurso da administração da UFU pretende mascar sua proposta - onde o funcionário considerado ocioso será dispensado - com um discurso paralelo que diz respeitar os anseios pessoais. (10) A relação de exploração e de dominação é, pois, suavizada através de uma proposta pseudo-afetiva da preocupação com o indivíduo, com seus sonhos. Terreno de extrema fragilidade.

No que toca à forma de admissão do pessoal, além do concurso público e qualidade técnica, instituiu-se a "avaliação do potencial" (11). O que é potencial? Na relação aos professores "avaliação da qualidade pedagógica, envolvimento institucional" (12), "avaliação de desempenho" (13) não nos parecem critérios suficientes para a avaliação do docente. Os problemas referentes à admissão, avaliação de desempenho, progressão na carreira e outros, a estes ligados, cabe aos segmentos que compõem a Universidade discutir e apresentar. Decorrente deste documento e destas propostas da Administração da UFU é o próprio Plano de Trabalho que os professores preencheram este semestre. Ali se institui e confirma a intenção da Universidade de controlar a prática profissional e a intenção de acabar com a autonomia departamental, na medida em que este se encontra submetido às aprovações dos órgãos superiores.

No que se refere aos alunos, estimula-se a participação, não a decisão. (16) Há uma evidente desqualificação do seu discurso e sua presença é requerida como fornecimento de mão-de-obra barata (nos projetos de pesquisa e extensão). Sua intervenção é restrita a um trabalho pouco compensador do ponto de vista intelectual. Sua participação nos órgãos de representação é insuficiente o que impossibilita o respeito às suas expectativas, necessidades e propostas. A representação estudantil, tal como é colocada, cumpre a função de conferir e referendar a legitimidade à missão falsamente democrática que a administração da UFU pretende ter. Esta administração não percebe que o crescimento dos alunos, professores e funcionários passa não só pelo pessoal-profissional, mas também pelo político-decisório. É urgente e fundamental o reconhecimento destas categorias e seus órgãos de representação (mormente a ADUFU) e a abertura para sua real participação no processo de decisão da UFU.

IV. SOBRE A ADMINISTRAÇÃO

A proposta que veio se delineando nos itens anteriores fica, agora, evidenciada através de conceitos característicos da forma organizacional ou empresarial. São eles: "racionalização do trabalho" (17), "desenvolvimento organizacional" (18), "flexibilidade nas ações" (19), "agilidade nas decisões" (20), "processo gerencial" (21), "sinergia" (22), "avaliação dos resultados" (23), "mensuração da produtividade" (24), "auto-regulação" (25), "otimização dos gastos" (26), "preservação do patrimônio" (27), "recursos computacionais" (28), "desenvolvimento técnico, científico e gerencial" (29) e "planejamento" (30).

Através desta conceituação é possível perceber o projeto da Administração da UFU em reduzi-la a um modelo puramente técnico-administrativo-burocrático. Todos sabemos, no entanto, que a própria conceituação não é neutra. É no âmbito da administração que as decisões são tomadas. Logo, quem planeja, o que planeja, quem decide e o que decide são momentos políticos do processo administrativo.

Para a melhor qualidade de seus serviços é intenção da Administração possibilitar a participação de setores importantes. E aqui temos que voltar às velhas noções de qualidade e de "comunidade". Qual é a qualidade buscada e em teres de que setores sociais vai atender? quem são os seus definidores?

A contradição está presente neste documento na medida em que propõe uma descentralização que não se dá nem na prática, nem nas páginas subseqüentes, principalmente nos itens referentes aos Subsistemas deliberativos e Administrativo. É o caso também da crítica construtiva. À primeira vista pode-se achar que há uma abertura para a crítica, (construtiva principalmente por que também se fala em "confrontação sistemática e aberta do conflito".) (32) A assunção do conflito gera um processo de crítica. Não é possível, no entanto, se falar em crítica construtiva ou negativa. Ao se falar em crítica construtiva subentende-se que qualquer postura de negação das decisões administrativas não seria aceita. Isto se pode dizer acerca do documento ora em foco. Pode-se fazer uma crítica construtiva, isto é, realçar seus pontos positivos, emendá-lo, refazer quesitos, porém, não seria "aconselhável" suprimi-lo.

Questão de grande importância é a relativa à captação de recursos. Entra em cena o problema do financiamento da Educação. Qual o papel do Estado no financiamento da Educação? A geração de receitas através da "flexibilidade, agressividade e mobilidade que financiem as atividades de ensino, pesquisa e extensão" (33) cabe apenas, ou principalmente, à UFU? Evidentemente sabemos que o MEC tem destinado verbas para esta instituição. Essas verbas, no entanto, não têm sido suficientes. Ainda assim, seria o caso de perguntarmos se essa transformação da UFU em empresa tem justificativa. Talvez não seja o caso de negarmos as possibilidades de captação de recursos. Mas é o caso de discutirmos uma escala de prioridades e o controle da comunidade universitária sobre as formas de captação e as formas de aplicação destes recursos.

A destinação de verbas para os vários projetos de pesquisa, extensão e ensino tem que ser acompanhada, de perto, por todos os segmentos que compõem a Universidade. E não poderíamos deixar de dizer que, levada ao extremo, a captação de recursos conduzirá à instituição do Ensino Pago, que é uma das metas a serem implantadas pelo MEC nas Universidades Federais, Autárquicas ou Fundacionais e que nos cabe rejeitar.

V. SOBRE A ESTRUTURA DA UFU OU FUNCIONOGRAMA

É através do funcionamento da UFU ou de seu organograma (ou funcionograma, como preferem alguns) que se pode perceber a sua estrutura autoritária. São três subsistemas: o Deliberativo, o da Administração Central e Setorial e o Operacional.

O S. Deliberativo tem a tarefa de "definir políticas e diretrizes, aprovar projetos, atuar como instância de recursos". (34) A definição de políticas e diretrizes não está vinculada, por exemplo, às entidades e órgãos representativos da comunidade universitária. A aprovação dos projetos não está submetida aos segmentos que a compõem.

Ao S. Administrativo cabe supervisionar e controlar "a execução dos projetos e assessorar a UFU, principalmente os colegiados superiores, no referente a planejamento e desenvolvimento tanto da instituição global como dos projetos". (35) Este subsistema torna-se, então, franco auxiliar do S. Deliberativo e cuida que as decisões tomadas por aquele sejam criteriosamente cumpridas. Ele se torna o controlador, o vigilante do procedimento do último - e menos valorizado - Subsistema, que é o Operacional.

Como o próprio nome diz se trata de operacionalizar, isto é, executar. Fazem parte dele os "colegiados e coordenadorias de projetos ou cursos, os departamentos, órgãos das pró-reitorias, órgãos suplementares e órgãos de apoio e de prestação de serviços internos e externos". (36)

O que importa ressaltar é a presença (ou ausência) do Departamento neste Subsistema. Se antes ele possuía autonomia para decidir suas atividades, agora vê sua autonomia reduzida a nada, transformado que foi em mero executor (37) de projetos ou cursos propostos pelo S. Deliberativo. A outra função que se lhe atribui foi a de provedor de recursos (38) para a execução destes projetos ou cursos.

A definição e aprovação das coordenadorias dos projetos ou cursos cabe ao S. Deliberativo. Nada resta ao Departamento senão cumprir ordens e executar - las a contento dos dois outros subsistemas, que parecem mancomunados entre si, já que um ordena e outro vigia. A vigilância tem como ponto de referência a produtividade. Aquele que não estiver produzindo, ou gerando recursos, será cortado, visto que, dentro da concepção empresarial, não se pode manter um operário improdutivo.

VI. ANÁLISE FINAL

A análise a que se procedeu até aqui nos permite fazer algumas observações que consideramos de extrema necessidade para se poder discutir a questão da Função da Universidade:

1. Quem compõe a Universidade?
2. A que interesses ela deve atender?
3. Quais os segmentos sociais que devem interferir na definição de sua política e no seu processo decisório?
4. Qual seu compromisso social?
5. Qual o modelo de estrutura e funcionamento que vai assumir e quem participa desta definição?
6. Qual o peso e forma de atuação da ADUFU, ASUFUB e DCE na UFU?

Estas e outras questões são centrais na discussão da Função Social, da Autonomia e de Projeto Educativo na Universidade. Discussão essa generalizada pela Universidade Brasileira que, hoje, mais do que nunca, vem passando por um debate que se faz urgente dadas as últimas orientações do MEC referentes à sua reestruturação.

Faz-se muito importante entender a Universidade como o espaço, por excelência, da reflexão, da criação e da análise da sociedade e seus rumos.

Como centro crítico não pode estar atrelada a nenhuma classe social e, muito menos, defender os interesses das elites dominantes. A ela cabe não só a formação de mão-de-obra, de técnicos, mas também a produção de conhecimento crítico. É preciso recuperá-la como local da nossa prática social e da reflexão sobre esta e outras práticas sociais. Como local dos conflitos e das divergências de pensamento.

Para ser crítica a Universidade deve ser autônoma e democrática, caso contrário não haverá liberdade para que cumpra plenamente sua missão histórica de contribuir de forma efetiva para a construção de uma sociedade mais justa.

A conquista da Autonomia Universitária, da democracia, propiciará um clima onde não haja espaço para a subverniência, a inatividade, o comodismo, a desorientação, a alienação, o medo, as delações, o espreguismo, etc.

Por tudo isso, colocar emendas, alterar os projetos do "Missão e Políticas" não nos parece a questão central. Trata-se de uma outra necessidade, muito mais emergente e coerente com um projeto de Universidade, que é a discussão do Regimento Geral.

Nós professores, alunos e funcionários, devemos tomar como nossa a luta pela discussão e elaboração do Regimento Geral.

Como argumento final em defesa dessa discussão poderíamos dizer que o "Missão e Políticas" é apenas uma declaração de intenções e não um instrumento legal de defesa dos nossos direitos.

Face ao exposto a ADUFU remete esta discussão para a questão do nosso Regimento Geral e das questões referentes à Reestruturação da Universidade Brasileira.

Notas.

1. Introdução ao "Missão e Políticas da UFU" pelo Reitor Ataulfo M.M. da Costa
2. 1.1. Cap. I ; 3. 1.5. Cap. I ; 4. 1.6. Cap. I ; 5. 1.10. Cap. I ; 6. 1.2. e 1.2. Cap. II ; 7. 3.1. Cap. II ; 8. 3.2. Cap. II ; 9. 2.8. Cap. III ; 10. 1.5. e 2.1. Cap. III ; 11. 2.2. Cap. III ; 12. 2.6. Cap. III ; 13. 2.8. Cap. III ; 14. 2.10. Cap. III ; 15. 2.11. Cap. III ; 16. 3.1. Cap. III ; 17. 1.1. Cap. IV ; 18. idem ; 19. idem ; 20. idem ; 21. 1.2. Cap. IV ; 22. idem ; 23. 1.4. Cap. IV ; 24. idem ; 25. 1.5. Cap. IV ; 26. idem ; 27. idem ; 28. 1.6. Cap. IV ; 29. idem ; 30. 2. Cap. IV ; 31. 3.3. Cap. IV ; 32. 3.4. Cap. IV ; 33. 4.2. Cap. IV ; 34. 2.1. Cap. V ; 35. 2.2. Cap. V ; 36. 2.3. Cap. V ; 37. 2.3. Cap. V ; 38. 2.3. Cap. V.

OBS.: As notas se referem ao Documento "Missão e Políticas da UFU" editado pela Gráfica da Universidade Federal de Uberlândia, Aprovado pelo Conselho Universitário em 22/10/1982.